

Juiz: Cristina Sodre Chaves  
Responsável pelo Expediente: Iris Paula Leite Blanc

### Certidão

Processo: 0003106-05.2006.8.19.0050 (2006.050.003069-9)

Classe-Assunto: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Latrocínio (Art. 157, § 3º, 2ª parte - CP)

Partes:

Acusado: José Luis de Oliveira de Souza

Iris Paula Leite Blanc - Responsável pelo Expediente do(a) Cartório da 2ª Vara, no uso de suas atribuições legais,

### Certifica

que, revendo os autos do processo 0003106-05.2006.8.19.0050 (2006.050.003069-9), deles consta o seguinte:

#### Distribuição por Sorteio

Data da Distribuição:26/12/2006

#### Conclusão ao Juiz

Data da Conclusão:26/12/2006

Data do Retorno:26/12/2006

Despacho:Ciente. Ao M.P.

Folhas do Despacho:

Data do Despacho:26/12/2006

Juiz:Leonardo Alves Barroso

#### Remessa

Data de Remessa:27/12/2006

Destinatário:Ministério Público

Volumes:1

Folhas:38

Apensos:0

Data de Devolução:28/12/2006

Parecer do MP:O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, (...) vem oferecer DENÚNCIA em face de JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA SOUZA (...).

Assim agindo, está o DENUNCIADO incurso nas penas dos artigo 157, §3º C/C ART. 14, II, ambos do CP e do art. 14 caput da Lei 10826/03.(...)

#### Conclusão ao Juiz

  
Iris Paula Leite Blanc  
Chefe de Expediente  
Mat. 03/20302

Estado do Rio de Janeiro  
Tribunal de Justiça  
Comarca de Santo Antônio de Pádua  
Cartório da 2ª Vara

Data da Conclusão:28/12/2006

Data do Retorno:29/12/2006

Decisão:1.º Recebo a denúncia, eis que presentes as condições para o legítimo exercício acionário e os seus requisitos legais (artigo 41 do C.P.P).

2.º Cite-se o acusado por mandado, observando-se o disposto no artigo 351 do C.P.P, instruindo-o com cópia da denúncia, intimando-o para interrogatório, que designo para o dia 09 / 01 / 2007 às 14:30 h.

3.º Defiro as diligências de fls. 39.

4.º Dê-se ciência ao Ministério Público.

5.º Prisão regular, não há que se falar em relaxamento. Ressalta-se que não há pedido de liberdade provisória nos autos, embora, haja manifestação do Ministério Público a fls. 39, razão pela qual nada a prover.

Folhas da Decisão:

Data do Decisão:29/12/2006

Juiz:Leonardo Alves Barroso

#### **Digitação de Documentos**

Data:02/01/2007

Doctos. Associados:Ofício Solicitação de Providências Genéricas(12/2007/OF), Ofício Solicitação de Providências Genéricas(13/2007/OF)

#### **Conclusão ao Juiz**

Data da Conclusão:02/01/2007

Data do Retorno:03/01/2007

Juiz:Cristina Sodre Chaves

#### **Remessa**

Data de Remessa:03/01/2007

Destinatário:Ministério Público

Volumes:1

Folhas:48

Apensos:0

Data de Devolução:05/01/2007

Parecer do MP:Ciente da Decisão de fls. 41

#### **Decisão em Audiência**

Data:09/01/2007

Decisão:

Folhas da Decisão:

Data do Decisão:09/01/2007

Juiz:Gustavo Henrique Nascimento Silva

#### **Conclusão ao Juiz**

Data da Conclusão:10/01/2007

Data do Retorno:11/01/2007

Juiz:Gustavo Henrique Nascimento Silva

#### **Remessa**

  
Iris Paula Leite Blau  
Chefe de Serventia  
Mat. 01/28382

Estado do Rio de Janeiro  
Tribunal de Justiça  
Comarca de Santo Antônio de Pádua  
Cartório da 2ª Vara

Data de Remessa:11/01/2007  
Destinatário:Ministério Público  
Volumes:1  
Folhas:62  
Apensos:0  
Data de Devolução:12/01/2007  
Parecer do MP:Ciente da data designada.

#### Remessa

Data de Remessa:17/01/2007  
Destinatário:Defensor Público  
Volumes:1  
Folhas:62  
Apensos:0  
Data de Devolução:18/01/2007

#### Decisão em Audiência

Data:30/01/2007

Decisão:Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete, às 15:40 hs, nesta Cidade e Comarca de Santo Antônio de Pádua, na Sala de Audiências do Juízo da 2ª Vara, onde se achava presente o MM. Juiz de Direito, Dr. GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO SILVA, a Promotora de Justiça Drª. LUDMILLA DE CARVALHO MOTA. Abertos os trabalhos, feito o pregão o réu foi apresentado, acompanhado pela Defensoria Pública. Em seguida foram ouvidas cinco testemunhas de acusação conforme termos em apartado. Pela defesa foi dito que desiste da produção de prova oral, requerendo prazo para juntada de declarações de conduta. Em seguida, pelo MM Juiz foi proferida a seguinte decisão: Homologo a desistência formulada. Defiro o prazo de cinco dias para juntada das declarações. Decorrido o prazo, digam as partes em diligências. Se nada for requerido, digam em alegações finais. Nada mais havendo é a presente encerrada às 17:25 hs que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes esta ata, que Eu, \_\_\_\_\_, T.J.II, mat. 01/15530, digitei.

GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO  
Folhas da Decisão:  
Data do Decisão:30/01/2007  
Juiz:Gustavo Henrique Nascimento Silva

#### Remessa

Data de Remessa:06/02/2007  
Destinatário:Defensor Público  
Volumes:1  
Folhas:75  
Apensos:0  
Data de Devolução:22/02/2007

#### Remessa

Data de Remessa:22/02/2007

  
Iris Paula Leite Blanc  
Chefe de Serventia  
Mat. 01/28382

Estado do Rio de Janeiro  
Tribunal de Justiça  
Comarca de Santo Antônio de Pádua  
Cartório da 2ª Vara

Destinatário:Ministério Público

Volumes:1

Folhas:75

Apensos:0

Data de Devolução:27/02/2007

Parecer do MP:Em diligências, requer o MP os itens a , b e c da promoção de fls. 39

#### **Conclusão ao Juiz**

Data da Conclusão:27/02/2007

Data do Retorno:27/02/2007

Despacho:1) Atenda-se fls.75,v.

2) À Defesa em diligências.

Folhas do Despacho:81

Data do Despacho:27/02/2007

Juiz:Gustavo Henrique Nascimento Silva

#### **Conclusão ao Juiz**

Data da Conclusão:28/02/2007

Data do Retorno:28/02/2007

Juiz:Gustavo Henrique Nascimento Silva

#### **Remessa**

Data de Remessa:01/03/2007

Destinatário:Defensor Público

Volumes:1

Folhas:83

Apensos:0

Data de Devolução:01/03/2007

#### **Juntada**

Data:12/03/2007

Tipo do Documento:Ofício

Petições:Ofício Solicitação de Providências Genéricas(12/2007/OF), Ofício Solicitação de Providências Genéricas(13/2007/OF)

#### **Juntada**

Data:03/04/2007

Tipo do Documento:Ofício

Petições:Ofício Solicitação de Providências Genéricas(12/2007/OF), Ofício Solicitação de Providências Genéricas(13/2007/OF)

#### **Remessa**

Data de Remessa:03/04/2007

Destinatário:Ministério Público

Volumes:1

Folhas:110

  
Iris Paula Leite Blanc  
Chefe de Serventia  
Mat. 01/28382

Estado do Rio de Janeiro  
Tribunal de Justiça  
Comarca de Santo Antônio de Pádua  
Cartório da 2ª Vara

Apensos:0  
Data de Devolução:09/04/2007  
Parecer do MP:Segue alegações finais em 07 (sete) laudas.

#### Remessa

Data de Remessa:10/04/2007  
Destinatário:Defensor Público  
Volumes:1  
Folhas:117  
Apensos:0  
Data de Devolução:03/05/2007

#### Juntada

Data:03/05/2007  
Tipo do Documento:Petição  
Descrição:Alegações finais - defesa  
Petições:Ofício Solicitação de Providências Genéricas(12/2007/OF), Ofício Solicitação de Providências Genéricas(13/2007/OF)

#### Conclusão ao Juiz

Data da Conclusão:03/05/2007  
Data do Retorno:25/05/2007

Sentença:Por tudo que foi exposto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE a pretensão punitiva do Estado e CONDENO o réu JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA, RG nº 11897725-5, como incurso nas penas do art. 157, §3º, última parte c/c art. 14, inciso II, ambos do Código Penal. Outrossim, ABSOLVO o réu da prática do crime previsto no art. 14, caput, da Lei 10.826/03, na forma do art 386, inciso III do CPP.

Passo a aplicar a JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA, RG nº 11897725-5, a pena que entendo justa e necessária para a reprovação do delito, observando o critério trifásico disciplinado no art. 68 do Código Penal.

O réu deve ter sua pena arbitrada acima do mínimo legal pela aplicação do artigo 59 do Código Penal, tendo em vista que, muito embora tecnicamente primário, existem fatos pretéritos que desabonam sua conduta social, maculando seus antecedentes, conforme se depreende de fls. 84/89 e fls. 100/109.

Aderindo-se a tal circunstância observamos que a culpabilidade do réu na prática do crime por ele praticado se mostrou exaça.

Folhas da Sentença:

Data da Sentença:25/05/2007

Juiz:Gustavo Henrique Nascimento Silva

#### Remessa

Data de Remessa:28/05/2007  
Destinatário:Ministério Público  
Volumes:1  
Folhas:128

  
Iris Paula Leite Blanc  
Chefe de Serventia  
Mat. 01/28382

Estado do Rio de Janeiro  
Tribunal de Justiça  
Comarca de Santo Antônio de Pádua  
Cartório da 2ª Vara

Apensos:0

Data de Devolução:29/05/2007

Parecer do MP:Ciente da r. decisão. Em que pese os termos da exordial acusatória, bem como das alegações finais, deixo de recorrer, pois entendo pela consumção do porte de arma alegado

#### **Digitação de Documentos**

Data:29/05/2007

Descrição:Carta Precatória para intimação do acusado da Sentença.

Doctos. Associados:Carta Precatória/Diligências(293/2007/CP)

#### **Juntada**

Data:23/08/2007

Tipo do Documento:Ofício

Petições:Carta Precatória/Diligências(293/2007/CP)

#### **Remessa**

Data de Remessa:04/09/2007

Destinatário:Defensor Público

Volumes:1

Folhas:140

Apensos:0

Data de Devolução:05/09/2007

#### **Juntada**

Data:06/09/2007

Tipo do Documento:Petição

Petições:Carta Precatória/Diligências(293/2007/CP)

#### **Conclusão ao Juiz**

Data da Conclusão:11/09/2007

Data do Retorno:11/09/2007

Decisão:Recebo o recurso nos seus regulares efeitos.  
Dê-se vista para razões.

Folhas da Decisão:

Data do Decisão:11/09/2007

Juiz:Gustavo Henrique Nascimento Silva

#### **Remessa**

Data de Remessa:11/09/2007

Destinatário:Defensor Público

Volumes:1

Folhas:143

Apensos:0

Data de Devolução:27/09/2007

#### **Conclusão ao Juiz**

  
Iris Paula Leite Bizarri  
Chefe de Serventia  
Mat 01/28382

Estado do Rio de Janeiro  
Tribunal de Justiça  
Comarca de Santo Antônio de Pádua  
Cartório da 2ª Vara

Data da Conclusão:02/10/2007  
Data do Retorno:02/10/2007  
Despacho:Ao Ministério Público.  
Folhas do Despacho:  
Data do Despacho:02/10/2007  
Juiz:Isabel Cristina Daher da Rocha

#### Remessa

Data de Remessa:03/10/2007  
Destinatário:Ministério Público  
Volumes:1  
Folhas:151  
Apensos:0  
Data de Devolução:09/10/2007  
Parecer do MP:Seguem contra-razões em separado

#### Conclusão ao Juiz

Data da Conclusão:10/10/2007  
Data do Retorno:11/10/2007  
Despacho:Subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, com as homenagens deste juízo.  
Folhas do Despacho:  
Data do Despacho:11/10/2007  
Juiz:Gustavo Henrique Nascimento Silva  
Publicado em16/10/2007  
Folha(s)309  
Circulação do D.O. em17/10/2007

#### Remessa

Data de Remessa:11/10/2007  
Destinatário:Tribunal de Justiça  
Volumes:1  
Folhas:158  
Apensos:0  
Data de Devolução:17/04/2008  
Acórdão do TJ:ACORDAM os Desembargadores que compõem a Setima Câmara Criminal do Tribunal do Estado do Rio de Janeiro por unanimidade de votos em conhecer o recurso e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. (reduzido para 06 anos e 08 meses de reclusão inic fechado e 03 DM)

#### Trânsito em Julgado

Data:02/04/2008  
Partes:JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA DE SOUZA

#### Conclusão ao Juiz

Data da Conclusão:24/04/2008

  
Iris Paula Leite Silva  
Chefe de Serviço  
Mat. 01228902

Estado do Rio de Janeiro  
Tribunal de Justiça  
Comarca de Santo Antônio de Pádua  
Cartório da 2ª Vara

Data do Retorno: 14/05/2008

Despacho: 1) Acolho a justificativa de fl. 189 quanto a juntada da petição de fls. 175/183.

2) Anotem-se nos registros o nome da patrona do réu.

2) Cumpra-se o v. acórdão. Intimem-se.

Folhas do Despacho:

Data do Despacho: 14/05/2008

Juiz: Cristina Sodre Chaves

Publicado em 16/05/2008

Folha(s) 472

Circulação do D.O. em 19/05/2008

#### Remessa

Data de Remessa: 20/05/2008

Destinatário: Contador Judicial

Volumes: 1

Folhas: 191

Apensos: 0

Data de Devolução: 02/06/2008

#### Digitação de Documentos

Data: 03/06/2008

Doctos. Associados: Mandado de Prisão em Contingência(33/2008/MPR), Ofício Comunicando Resultado de Processo(1926/2008/OF), Ofício Comunicando Resultado de Processo(1927/2008/OF), Ofício Comunicando Resultado de Processo(1928/2008/OF), Ofício Comunicando Resultado de Processo(1940/2008/OF)

#### Conclusão ao Juiz

Data da Conclusão: 05/06/2008

Data do Retorno: 06/06/2008

Juiz: Cristina Sodre Chaves

#### Conclusão ao Juiz

Data da Conclusão: 16/06/2008

Data do Retorno: 08/08/2008

Despacho: Considerando o teor das certidões de fl. 204 arquivem-se os autos.

Folhas do Despacho:

Data do Despacho: 17/07/2008

Juiz: Cristina Sodre Chaves

#### Juntada

Data: 19/08/2008

Tipo do Documento: Documento

Descrição: Mandado de prisão c/ recibo do SEAP

Petições: Mandado de Prisão em Contingência(33/2008/MPR), Ofício Comunicando Resultado de Processo(1926/2008/OF), Ofício Comunicando Resultado de Processo(1927/2008/OF), Ofício Comunicando Resultado de Processo(1928/2008/OF), Ofício Comunicando Resultado de Processo(1940/2008/OF)

  
Iris Paula Leite Blanc  
Chefe de Serventia  
Mat. 01/28382

Estado do Rio de Janeiro  
Tribunal de Justiça  
Comarca de Santo Antônio de Pádua  
Cartório da 2ª Vara

#### Arquivamento

Data:28/08/2008  
Maço:1549  
Tipo de Arquivamento:Definitivo  
Volumes:1  
Folhas:207  
Apensos:0

#### Pedido de Desarquivamento

Data:16/04/2009  
Tipo de Arquivamento:Definitivo  
Solicitante:JUIZ DE DIREITO  
Motivo:Requisição Judicial

#### Juntada

Data:28/04/2009  
Tipo do Documento:Ofício  
Descrição:ped desarquivamento  
Petições:Mandado de Prisão em Contingência(33/2008/MPR), Ofício Comunicando Resultado de Processo(1926/2008/OF), Ofício Comunicando Resultado de Processo(1927/2008/OF), Ofício Comunicando Resultado de Processo(1928/2008/OF), Ofício Comunicando Resultado de Processo(1940/2008/OF)

#### Conclusão ao Juiz

Data da Conclusão:28/04/2009  
Data do Retorno:29/04/2009  
Despacho:Remetam-se os presentes autos à E. Presidência do TJERJ, com urgência.  
Folhas do Despacho:  
Data do Despacho:29/04/2009  
Juiz:Rodrigo Rocha de Jesus

#### Remessa

Data de Remessa:29/04/2009  
Destinatário:Tribunal de Justiça  
Volumes:1  
Folhas:209  
Apensos:0  
Data de Devolução:28/05/2009

#### Conclusão ao Juiz

Data da Conclusão:01/06/2009  
Data do Retorno:01/06/2009  
Despacho:Arquive-se.  
Folhas do Despacho:  
Data do Despacho:01/06/2009

  
Iris Paula Leite B. Lins  
Chefe de Serventia  
Mat. 01128392

Estado do Rio de Janeiro  
Tribunal de Justiça  
Comarca de Santo Antônio de Pádua  
Cartório da 2ª Vara

Juiz:Rodrigo Rocha de Jesus

**Arquivamento**

Data:23/06/2009  
Maço:1568  
Tipo de Arquivamento:Definitivo  
Volumes:1  
Folhas:212  
Apensos:0

**Pedido de Desarquivamento**

Data:19/07/2024  
Tipo de Arquivamento:Definitivo  
Solicitante:JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA DE SOUZA  
Motivo:Requisição Judicial

Eu, \_\_\_\_\_  
Expediente), a subscrevo e assino.

  
Iris Paula Leite Blanc  
Chefe de Serventia  
Mat. 02228382

(Iris Paula Leite Blanc - Responsável pelo

Santo Antônio de Pádua, 17 de setembro de 2024